

PORTARIA Nº 192 /2020, DE 05 DE Março DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 015/2020, firmado com a empresa **LIGEIRINHO INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, apenso número 2019.02.062034.001, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.317.219/0001-93**; Ata de Registro de Preços nº 016/2020 firmado com a empresa **MJ DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: **14.298.666/0001-82**, apenso número 2019.02.062034.002 provenientes do Pregão Presencial – SRP n.º 001/2020, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza e Revitalização de Piso Granitina, Granito e Cerâmica, nas dependências do Campus I e Campus II da Universidade de Gurupi - UnirG e Fundação UnirG, constantes nos Processos Administrativos nº 2019.02.062034.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. JOSÉ LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.062034**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de Março de 2020.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

